

ATAS

Tesoureira para praticarem os atos necessários à execução das deliberações referentes a este assunto. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade: -----

- Manifestar à CCAM a aceitação da Direção, embora com a indicação da necessidade do cumprimento dos demais procedimentos; -----

- Solicitar à Presidente da Mesa da Assembleia Geral a inclusão deste assunto na ordem de trabalhos da próxima reunião ordinária, sem prejuízo de conferir poderes ao Presidente para solicitar a convocação de uma reunião extraordinária da Assembleia Geral se houver urgência na aprovação deste assunto. -----

-----**2. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, a Direção aprovou, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e dez minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

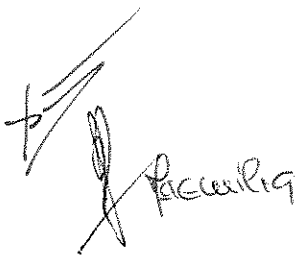
O Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*

O Vice-Presidente da Direção: *Artur Manuel da Silva Carvalho Borges*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

-----No dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da

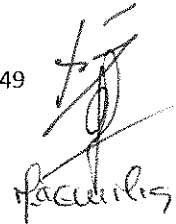
DIREÇÃO



Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Carla Salomé Nogueira de Sousa, Secretária, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal por motivos de natureza profissional não estiveram presentes. A coordenadora do DA esteve presente. ---

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária quando eram dezasseis horas e quarenta minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Relatório de atividades e Peças Finais de Apresentação de Contas referentes ao ano de 2025** - O Presidente da Direção fez uma apresentação sumária das contas. Contudo não deixou de, mais uma vez, transmitir à Direção que o défice é o resultado da alteração do acordo de diferenciação positiva da ERPI para acordo típico realizado em 2018 aquando do aumento da capacidade de utentes de 22 para 40. Referiu ainda que em anos anteriores tem sido concedido um subsídio através do Fundo de Socorro Social o que tem permitido em alguns anos o resultado das contas ter sido positivo, pois de contrário a situação seria de rutura financeira. A Direção manifestou-se preocupada com a situação e deliberou solicitar de imediato um subsídio através de uma candidatura ao Fundo de Socorro Social. Por fim a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar as peças finais de apresentação de contas relativas ao ano de dois mil e vinte e cinco. O documento demonstra que os rendimentos atingiram o valor de um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos e gastos no montante de um milhão seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e dezasseis euros e dezoito cêntimos, daí resultando um saldo negativo de duzentos e trinta e um mil seiscentos e cinquenta euros e sessenta e quatro cêntimos. Mais deliberou, por unanimidade, remeter este documento ao Conselho Fiscal, para emissão do



ATAS

respetivo parecer, e à Assembleia Geral, para apreciação e aprovação (Doc. nº 2 e 3). -----

-----**2. Dívidas de 2 ex-utentes do Pré-escolar – Proc. internos/EEPE 02.01.22 e 02.01.24 – recurso à via judicial – transação no âmbito do Proc. 412/25.7T8BAO** – Na sequência da instauração de ação para o pagamento de quantias em dívida referentes a comparticipações, com referência aos processos do Pré-escolar (EEPE) constantes do assunto em epígrafe, foi comunicado pelo patrono nomeado (Doc. nº 4) que a encarregada de educação, no âmbito da Ação nº 412/25.7T8BAO, pretende pagar as dívidas nos termos aí expostos, ou seja, em seis prestações mensais no valor de cento e dez euros e sessenta e um cêntimos cada. A Direção deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de pagamento em prestações, ressaltando que o valor total da dívida referente a comparticipações é de seiscentos e sessenta e três euros e setenta cêntimos, isto é, mais quatro cêntimos do que o valor da soma das prestações mencionadas no dito documento dois, pelo que deve o mesmo ser considerado nos termos da transação judicial, pois não sendo relevante em termos financeiros torna-se importante no âmbito contabilístico. A Direção, por unanimidade, deliberou ainda prescindir de valores eventualmente peticionados que possam exceder a quantia indicada. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente da Direção e à Tesoureira para intervirem em todos os atos necessários à formalização desta transação. -----

-----**3. Aprovação da ata desta reunião** – Após leitura, os presentes aprovaram, por unanimidade, a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a

DIREÇÃO

presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *António Augusto de Lencastre*

O Vice-Presidente da Direção: *Prof. Maria Rosária da Costa*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*
